



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1899

Esta edição encontra-se no site: www.ituberba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Nº 364/2019 De 27 De Fevereiro De 2019** - Dispõe sobre a Comissão que coordenará o processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Portaria De Pessoal Nº 132/2019 De 27 De Fevereiro De 2019** - Designar Servidora Municipal, e dá outras providências.
- **Extrato Do 2º (Segundo) Termo Aditivo Ao Contrato Nº 089/2018** - Contratada: Ramos Empreendimentos Ltda-Me.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 364/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão que coordenará o processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ – BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentada de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá e da Lei Municipal nº 1.602, de 18 de Outubro de 2013 que dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

- ✓ CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) está vencido;
- ✓ CONSIDERANDO que após o vencimento do mandato dos (as) conselheiros (as) da sociedade civil não é permitido a recondução e os atos deliberados não possuem efeitos legais;
- ✓ CONSIDERANDO que o município deve garantir a execução da política de atendimento a criança e adolescente no município;
- ✓ CONSIDERANDO que o CMDCA é instância de deliberação e controle de políticas públicas destinadas a infância e adolescência.

DECRETA:

Art. 1º - A criação da Comissão que coordenará o processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), composta por:

I – JOÃO SALUSTIANO SOUZA SILVA
II – MURILO THACYS SOUZA DE ASSIS
III - MARCIO RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ – BA, em 27 de fevereiro de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 132/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar Servidora Municipal, e dá
outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, a Sr^a **FERNANDA DOS SANTOS MARTINS**, para exercer a função gratificada de Secretária Municipal da Educação, FG-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 27 de Fevereiro de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Colônia no Município de Ituberá – Bahia. **LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 008/2018. **CONTRATADA:** RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 17.983.343/0001-16, estabelecida na Comunidade do Cruzeiro, Sítio São José, Zona Rural, Jaguaribe - BA, CEP – 45.480-000, representada pelo Sr. Iuri Souza da Silva inscrito no CPF nº 018.994.855-80 e RG nº 14933474-54 SSP/BA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Termo Aditivo de acréscimo de valores no objeto do contrato da planilha orçamentária, com base na justificativa apresentada pelo Setor de Engenharia e planilha de reprogramação, pelo período 27 de fevereiro a 21 de abril de 2019, com fundamento no Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993. Data da Assinatura 27 de fevereiro de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*